

Resolução nº : 9578/99
Protocolo nº : 437083/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO e SEDU/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 82.255,83 (oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência